

## ACTA Nº 51

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-12-993

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 49.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 do corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e cinquenta e nove milhões cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta e três escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões trezentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trinta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e quinze escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e sete milhões cento e três mil e cinquenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e cinquenta e cinco milhões cento e treze mil setecentos e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinco milhões quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE ARADAS: - Foi presente o processo relativo ao concurso aberto por deliberação de 14 de Junho, do ano em curso, com vista à construção da escola em epígrafe, para efeitos de abertura das respectivas propostas. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artº 81º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, constituir uma comissão, composta pelo Sr. Presidente, pelo Director do Departamento de Obras Municipais, Sr. Engº Higinio Póvoa Morgado, pelo Engº Civil de 1ª classe, António Joaquim Correia Pinto, e pela Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos, D. Rosa Maria Pires.

Presente, também, o Sr. Procurador da República do Círculo Judicial de Aveiro, Dr. Almiro Simões Rodrigues, convocado nos termos do disposto na Portaria nº 605 - A/86, de 16 de Outubro.

Do acto público de abertura das referidas propostas, será lavrado auto que ficará a fazer parte integrante da presente acta e, posteriormente, será remetido o processo aos Serviços Técnicos para análise e informação sobre os valores apresentados.

Deu-se seguimento à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, sob a presidência do Vereador Sr. Coronel Martinho.

MERCADO DE CACIA - PAVIMENTAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Setembro, último, que abriu concurso para a pavimentação da área livre do Mercado de Cacia, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito pelos seguintes concorrentes, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS, que informa da impossibilidade de apresentar proposta; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; Nº 3 - JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA.; e Nº 4 - M. MENDES, LDA..

Abertos os envelopes relativos aos documentos, foram os mesmos considerados em conformidade com a lei, pelo que, de imediato se procedeu à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 2 - seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco escudos; Nº 3 - cinco milhões cento e sessenta e três mil trezentos e noventa escudos e Nº 4 - cinco milhões duzentos e trinta e seis mil e seiscentos escudos, todos acrescidos de IVA.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a ulterior resolução.

MERCADO DE CACIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Em seguida foram também presentes as propostas apresentadas pelos concorrentes JOSÉ MANUEL

VIEIRA SARAIVA e JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. com vista à execução da empreitada em epígrafe, as quais foram abertos, após terem sido considerados em conformidade os respectivos documentos, tendo-se verificado os valores de seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois escudos e oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, respectivamente. Por unanimidade, foi deliberado, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre o assunto, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: -

Foram também abertas as propostas apresentadas com vista à execução da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 15 do mês findo, apresentadas pelos concorrentes JOÃO SANTOS & COELHO, LDA. e JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA.

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas as quais indicaram os valores, respectivamente, de dois milhões setecentos e quarenta e oito mil e duzentos escudos e um milhão oitocentos e quinze mil setecentos e trinta e oito escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais responsáveis de prestarem informação sobre o assunto, a fim de ser presente a uma próxima reunião.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO JARDIM DE SANTA JOANA: -

Dando continuação ao deliberado na reunião de 15 de Novembro, findo, relativamente ao assunto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito pelos concorrentes a seguir indicados, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; e Nº 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA. Em seguida procedeu-se à verificação dos respectivos documentos, os quais foram considerados em conformidade com a lei, pelo que, de imediato, foram abertas as referidas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e oito escudos; Nº 2 - um milhão oitocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta escudos e Nº 3 - um milhão quinhentos e vinte mil e seiscentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo para estudo dos valores apresentados.

PAVILHÃO DO CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da consulta efectuada junto das Firmas da

especialidade, com vista à execução da empreitada relativa aos arranjos exteriores do lado nascente do Pavilhão em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - M. MENDES, LDA.; Nº 2 - JOAQUIM ALVES, SUCESSORES, LDA.; Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS e Nº 4 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Após análise dos respectivos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das referidas propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - três milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dois escudos e cinquenta centavos; Nº 2 - Informa da impossibilidade de concorrer, devido ao facto de estarem com diversas das obras congéneres em curso; Nº 3 - três milhões trezentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco escudos; e Nº 4 - três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e três escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais competentes de prestarem informação sobre o assunto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Pavimentação da Rua da Alvariza às Arrotas na Quintã do Loureiro", adjudicada à Casa Lameiro, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito escudos;

- 1º Situação da obra "Pavimentação dos Largos da Igreja, do Cruzeiro e Rua da Feira em Oliveirinha", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de três milhões oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e sete escudos;

- 1º Situação da obra "Centro Cultural de Eixo - 3ª fase", adjudicada a João Maia, & Maia, Lda., da quantia de quatro milhões dezoito mil cento e noventa escudos;

- Situação única da obra "Construção do edifício do Centro de Saúde de Aradas - 1ª fase", adjudicada à Jogravo - Construções, Lda., da quantia de seis milhões oitocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e três escudos;

- Situação única da obra "Iluminação decorativa do Seminário de Aveiro", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de seiscentos e dezassete mil quinhentos e vinte e sete escudos;

- Trabalho não previstos/complementares da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária da Glória/S.Bernardo, C+S/24T", adjudicada a Empreiteiros Casais de António Fernandes Silva, S.A., da quantia de oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos;

- 3ª Situação da obra "Construção e Montagem do Monumento ao Marnoto e Salineira", adjudicada à Repaveiro, Lda., da quantia de um milhão novecentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco escudos;

- Trabalhos a mais à 4ª situação da obra "Conclusão do Arranjo dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove escudos;

- 6ª Situação e última de trabalhos contratuais da mesma obra, da quantia de um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco escudos.

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 01 - N° 73/93, da quantia de cento e treze mil setecentos e noventa e seis escudos; serviço requisitante 02 - N°s 216, 247, 248 e 250/93, das quantias de duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, cento e quinze mil oitocentos e oitenta e quatro escudos, cento e nove mil seiscentos e vinte escudos, respectivamente; serviço requisitante 03 - N° 620/93, da quantia de duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos escudos; serviço requisitante 06 - N°s 1881, 1912, 1916, 1926, 2144, 2484, 2488, 2490, 2500, 2582, 2653, 2655, 2664, 2668, 2669, 2686, 2693, 2697, 2708, 2729, 2730, 2731, 2732, 2807 e 5189/93, das quantias de trezentos mil e seiscentos escudos, duzentos e dezassete mil e trezentos e quarenta e nove escudos, cento e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e sete escudos, cento e dez mil cento e sete escudos, duzentos mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, cento e setenta e oito mil setecentos e vinte e um escudos, cento e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e seis escudos, cento e cinquenta e um mil quinhentos e dezanove escudos, cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove escudos, cento e noventa e oito mil cento e dezasseis escudos, cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta escudos, cento e nove mil quinhentos e cinquenta escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos, cento e trinta e oito mil e seiscentos escudos, trezentos e quarenta e cinco mil e cem escudos, cento e dezasseis mil novecentos e dois escudos, duzentos e setenta mil seiscentos e sessenta e quatro escudos, trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos escudos, duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta escudos, duzentos e vinte e três mil novecentos e trinta e oito escudos, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dezoito escudos, quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e nove escudos, quatrocentos e quinze mil duzentos e sessenta e um escudos, trezentos e noventa e um mil e quinhentos escudos e cento e catorze mil setecentos e dezanove escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - N° 279/93, da quantia de cem mil e cinquenta escudos; serviço requisitante 09 - N°s 566, 734, 753 e 754/93, das quantias de quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e oito escudos, duzentos e cinquenta

sete mil setecentos e setenta e um escudos, cento e oitenta e seis mil e quatrocentos escudos e cento e quarenta e nove mil e sessenta escudos, respectivamente.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO PARA FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA: - Tendo em vista a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista ao fornecimento e montagem de equipamento electromecânico para um furo de captação de água na Zona Industrial de Mamodeiro, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos.

ARRUAMENTO ENVOLVENTE ÀS ESCOLAS DE ESGUEIRA E LIGAÇÃO À RUA JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - PAVIMENTAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro, findo, a Câmara tomou conhecimento do auto de abertura das propostas relativas à execução da empreitada em epígrafe, efectuado em 6 de Dezembro, corrente, por uma Comissão nomeada para o efeito, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento dos valores das referidas propostas, que aqui se dão como transcritos, e deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação junta ao correspondente processo, adjudicar a execução dos trabalhos à Firma CASA LAMEIRO de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., pela quantia de sete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

ARRUAMENTO ENVOLVENTE ÀS ESCOLAS DE ESGUEIRA E LIGAÇÃO À RUA JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Também no seguimento do deliberado na reunião de 22 de Novembro, último, a Câmara aprovou o auto de abertura das propostas relativas à execução da empreitada acima referenciada, elaborado em 6 do mês em curso, por uma Comissão nomeada para o efeito. Após troca de impressões e análise dos valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, a execução da referida empreitada, pela quantia de quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e um escudos acrescida de IVA, conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO NAS QUINTÁS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, de

acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, adjudicar ao concorrente MANUEL DE JESUS VALENTE a execução da empreitada relativa à construção de um polidesportivo nas Quintãs, pela quantia de três milhões cento e quarenta e cinco mil e novecentos escudos acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Firma Betão Liz, S.A., a comunicar que a respectiva administração deliberou contribuir para a obra em referência, com o montante de quinhentos mil escudos em betão, no âmbito da Lei do Mecenato.

Seguidamente, de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Empresa de várias facturas no montante de trezentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis escudos, acrescido de IVA, correspondente a betão já fornecido para a obra.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia: "Reparações na Escola Primária da Quinta do Picado", "Substituição do soalho no Jardim de Infância da Costa do Valado", "Reparações na Escola Primária de Oliveirinha nº 1", "Melhoramentos na Escola Primária da Glória", todas adjudicadas à Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo e "Infraestruturas da C.M.A. na Quinta do Olho D'Água", adjudicada à IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda..

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da caução nº 5053137, da quantia de quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e onze escudos, referente à última obra atrás mencionada e passada pela Companhia de Seguros Fidelidade, a pedido da Firma adjudicatária.

PERMUTA DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 1992, relativa à permuta de terrenos efectuada com o Sr. Joaquim Augusto de Figueiredo Cardote, destinados à abertura da Avenida Central, concretamente, dos números 3, 4 e 5 que passam a ter a seguinte redacção: (3) - O proprietário fica obrigado ao pagamento da importância de cinco milhões setecentos e quinze mil e seiscentos escudos (5.715.600\$00), respeitante à diferença de valores apurada aquando da negociação inicial, acrescida de seis milhões seiscentos e cinquenta mil e quinhentos

escudos (6.650.500\$00), correspondente à área a mais de construção actualmente permitida, ou seja 283 m<sup>2</sup> (2.251 m<sup>2</sup>, área actual, menos 1.968 m<sup>2</sup> de área anteriormente negociada), tendo este valor sido calculado em função do preço por m<sup>2</sup> apurado na hasta pública do lote adjacente sito a Poente; (4) - O proprietário fica ainda obrigado ao pagamento da quantia de seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco escudos (6.256.875\$00), correspondente a 532,5 m<sup>2</sup> de área em cave - 1<sup>a</sup> cave (634,50 m<sup>2</sup> menos 102 m<sup>2</sup> que já lhe pertencem), calculada com base nos valores apurados na referida hasta pública, sendo a segunda ou mais caves atribuídas gratuitamente; (5) - Assim, pela importância total de dezoito milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco escudos (18.622.975\$00), o proprietário fica na posse do lote n<sup>o</sup> 7, do sector "A" da Urbanização da Zona Central, com a área ao solo de 634,50 m<sup>2</sup>, permitindo 2.251 m<sup>2</sup> de pavimento de construção acima do solo e 634,50 m<sup>2</sup> de pavimento de construção abaixo do solo, 1<sup>a</sup> cave, sendo a 2<sup>a</sup> ou mais caves gratuitas.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CAMPO DE TREINOS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas relativamente ao arrelvamento do campo de treinos do Estádio Mário Duarte, nomeadamente a de 9 de Agosto e 2 de Novembro, últimos, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor total de três milhões trezentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e três escudos ao Sport Clube Beira-Mar, destinado ao pagamento de diverso equipamento para a instalação de rega automática bem como material necessário para o efeito.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Novembro, findo, os quais totalizam a importância de quatrocentos e dezoito milhões setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois escudos e oitenta centavos.

BAIRRO DE SANTIAGO: - Foi lida uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, através da qual se comunica que a habitação sita no Bloco 29 - 2<sup>o</sup> E do Bairro em epígrafe, atribuída a Maria Teresa Maia dos Santos, se encontra em más condições de habitabilidade, nomeadamente no que respeita aos móveis de cozinha, os quais estão bastante danificados. Por unanimidade, e de acordo com o orçamento apresentado, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma cozinha em P.V.C. branca, composta por diversos módulos, pela quantia de cento e trinta mil escudos, e por conseguinte, autorizar o respectivo pagamento.

FONTE DA MINA - RECUPERAÇÃO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, autorizar o pagamento da quantia de duzentos mil escudos ao escultor Conde Ferreira, correspondente aos honorários relativos à 3ª fase dos trabalhos de recuperação da Fonte da Mina.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO - Face ao pedido apresentado pela Firma HOPT - Habitação, Obras Públicas e Turismo, Lda., e lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição das quantias de trinta e seis mil novecentos e sessenta e quatro escudos, cento e trinta e sete mil duzentos e trinta escudos, quinze mil quinhentos e noventa e oito escudos e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis escudos, correspondentes aos depósitos de 5% sobre o valor das obras a seguir mencionadas, executadas por aquela Firma: "Reparação da Escola Primária da Quinta do Picado", "Melhoramentos da Escola Primária da Glória", "Substituição do Soalho no Jardim de Infância da Costa do Valado" e "Reparação da Escola Primária Nº 1 de Oliveirinha".

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de sessenta e quatro mil e setecentos escudos à Firma DECORISOL - Decorações e Isolamentos, Lda., referente ao depósito efectuado pela mesma para garantia da empreitada de reparação da parede de vidro, do lado poente do Pavilhão Rectangular do Recinto de Feiras e Exposições.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com os ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Nariz, autorizar o pagamento àquela Autarquia da quantia total de quatro milhões novecentos e onze mil novecentos e noventa e sete escudos, respeitante às despesas provenientes de melhoramentos efectuados na freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Tendo em vista o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi também deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento da quantia de um milhão cinquenta e um mil e cinquenta escudos para aquela Autarquia, destinada a fazer face às despesas relativas à construção do edifício-sede daquela Junta de Freguesia.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - RESTAURANTE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Fevereiro de 1991, a Câmara apreciou um requerimento apresentado por Fernando Magalhães Lobo, sócio da Firma

adjudicatária do Restaurante de Feiras, a solicitar autorização para o respectivo contrato de exploração passar para seu nome, em virtude de ter sido desfeita a sociedade inicial e os respectivos sócios não verem inconveniente no requerido, conforme documentos apresentados. Submetido o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido até Março do próximo ano, altura em que se verifica o término do respectivo contrato.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presente uma carta do advogado, Pedro Ribeiro, a remeter a nota de despesas e honorários no valor de trezentos e noventa e seis mil escudos, referente a serviços prestados com a aquisição e registo de 113 parcelas de terreno, a favor desta Câmara Municipal e pertencentes à "SIMOPRE" e "IGAPHE". Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Presentes também as facturas n.ºs. 38 e 43/93, de Fernando Duarte Vieira, das quantias de quarenta e seis mil e quatrocentos escudos, cada, referentes à exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão e postos de transformação em S. Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja, JK10 - Vilar e exploração das instalações de saneamento - centrais elevatórias de esgotos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

TRÂNSITO - PARCÓMETROS: - Foi dado conhecimento à Câmara de um ofício enviado pela RESOPRE, acompanhado do parecer emitido pelos advogados daquela Empresa, José Filipe Abecassis e José Miguel Júdice, cujo teor aqui se dá como transcrito, em consequência das questões suscitadas pela sentença proferida pelo Tribunal Judicial de S. João da Madeira, nomeadamente no que se refere à não emissão de recibos aquando da utilização dos parcómetros por parte dos utentes.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de um milhão cento e noventa e oito mil e quinhentos escudos à EDP - Electricidade de Portugal, S.A., referente à iluminação pública em vários locais da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Tendo em vista a informação prestada pelo Encarregado-Geral, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma viatura para os Armazéns Gerais contra a retoma da carrinha Nissan - ligeiro misto n.º 22, existente naqueles Serviços, dado que a mesma se encontra em más condições de funcionamento.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE EIXO Nº 1: - Face ao pedido formulado pela Director da Escola nº 1 de Eixo, no sentido de ser fechado o alpendre existente para instalação de uma cozinha e lidas as informações prestadas sobre o assunto, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito junto das casas da especialidade, com vista a posterior resolução.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs.30464 e 30571, respectivamente, das quantias de duzentos e dezoito mil quatrocentos e oito escudos e dois mil setecentos e um escudos de Américo de Sousa Pinheiro, referentes a materiais fornecidos para a Residência Municipal, nomeadamente equipamento aplicado nas instalações sanitárias.

HABITAÇÃO - BAIRO DA BELA VISTA: - Presente um requerimento de António José Ribeiro Nicolau, morador na Quinta da Bela Vista, nº 9, da Freguesia de Esgueira, a comunicar qu, por motivos financeiros não lhe foi possível proceder ao pagamento da prestação mensal da referida habitação, no valor de sessenta e dois mil escudos, referente ao mês de Novembro, findo, pelo que pede autorização para regularizar a situação no corrente mês de Dezembro. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 8 de Fevereiro, findo, que autorizou a venda directa de uma parcela de terreno com a área de 400 m2, destinada a completar um lote para construção urbana sito na Presa, foi presente um requerimento do adquirente, Norberto da Silva Correia, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em nome da Firma CORVIA - Automóveis de Aveiro, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Presente o processo de contra-ordenação instaurado a Manuel Gomes dos Reis, em virtude de ter despejado tintas numa sargeta que desagua no Canal Central, após ter procedido a pinturas no prédio sito na Praceta Agostinho Campos, desta cidade. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Engº Maia e lida a informação da Repartição de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao arguido a coima de dez mil escudos nos termos

do Artº 162º do Decreto-Lei nº 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 61/93, de 3 de Março.

CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA RUA DIREITA NA COSTA DO VALADO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 18, de Fernando de Jesus Pereira, da quantia total de quatrocentos e seis mil escudos, referente à construção de um muro na Rua Direita na Costa do Valado, levado a efeito por motivo de operações urbanísticas .

FARMÁCIAS - TURNOS: - Foi presente um ofício do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento a submeter à consideração da Câmara a escala de serviço permanente das farmácias deste Concelho, para o próximo ano de 1994, nos termos do nº 13 da Portaria nº 256/81, de 10 de Março, alterada pelas Portarias nºs. 91/82, de 20 de Janeiro, 361/82, de 8 de Abril e 792/91, de 8 de Agosto. Por unanimidade, foi deliberado aprovar.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade de acordo com o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Eixo, conceder à mesma um subsídio da quantia de noventa e dois mil quinhentos e quatro escudos, para pagamento das despesas efectuadas com as obras de reparação no novo Posto Médico daquela Freguesia.

Dada por concluída a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no Artº 19º do C.P.A. tratar as seguintes questões:

PUBLICIDADE - ANÚNCIOS PROMOCIONAIS: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 25 de Outubro, findo, foi presente à Câmara a única proposta apresentada pela Firma MARCONTUR, destinada ao fornecimento de três anúncios do tipo institucional, com as temáticas "Turismo", "Património Cultural" e "Actividades Económicas". Aberta a proposta, verificou-se que apresenta um valor de um milhão seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte escudos, acrescido de IVA , para a totalidade dos trabalhos a executar, bem como o fornecimento de 24 fotolitos (12 em quadricromia e 12 a preto/branco). Após breve análise e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar propostas a outras empresas, nomeadamente da Região, ficando a proposta ora aberta a aguardar aquelas, dado considerar-se demasiado elevado o seu valor.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA: -

Face ao pedido formulado no requerimento de Martinho Tavares Pereira da Silva, adquirente do lote nº 14 do Sector 11 da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do lote com reconhecimento da subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município, para efeitos de recurso ao crédito por parte do adquirente.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: -

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o pedido formulado por Basílio Matias Reis Pinto, autorizar a hipoteca do lote nº 18 do sector E, da Urbanização em epígrafe, com reconhecimento da subsistência da mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município, para efeitos de recurso ao crédito por parte do adquirente.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: -

Foi deliberado, por unanimidade, face aos esclarecimentos prestados pelo responsável dos Serviços Administrativos, aprovar a 8ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, ascende à quantia total de duzentos e trinta mil e quatrocentos contos.

PATEIRA DE FERMENTELOS: -

O Sr. Vereador Engº Maia informou a Câmara da situação em que se encontra o projecto de dragagem da Pateira de Fermentelos, nomeadamente, que o processo está completo, mas que, devido à falta de fundos do Programa Envireg, não há condições de aprovação. Mais informou que o projecto deverá ser visto à luz dos fundos do novo Quadro Comunitário de Apoio.

FORÇA AÉREA PORTUGUESA: -

Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 8 de Novembro, findo, o Vereador Sr. Coronel Martinho informou de que a medalha de ouro será entregue à Força Aérea no próximo sábado, dia 18, em sessão solene, a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a que se seguirá um almoço na Residência Oficial, para o que convidou todos os Membros do Executivo. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento das despesas advenientes daquele acontecimento.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: -

Por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho e por unanimidade, foi deliberado considerar em situação de emergência e, por conseguinte, autorizar o realojamento de Sofia Modesto Marques, residente na Rua Hintze Ribeiro, nº 68, da Freguesia da Vera-Cruz, por motivo de operações urbanísticas, cedendo a Empresa CONSTRUVOUGA, Imóveis,

Lda., sem quaisquer encargos para esta Câmara Municipal, a área de que é proprietária, assinalada a verde na planta anexa ao respectivo processo, para ser integrada no domínio público.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS: - A Câmara tomou conhecimento de dois ofícios remetidos pelo INH, através dos quais se comunica que foram aceites os pedidos de financiamento apresentados oportunamente para a construção de 20 fogos em Eixo e 10 fogos em Mataduchos, nos montantes de cento e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil escudos e cinquenta e um milhões e vinte mil escudos, respectivamente. Por unanimidade, foi deliberado aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS: - Depois de breve troca de impressões e face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe na reunião de 22 de Novembro, findo, considerando-se, por conseguinte, sem efeito, os subsídios concedidos às Juntas de Freguesia da Glória e Vera-Cruz. O Vereador Sr. Engº Vítor Silva, como representante da Câmara no Conselho de Administração da TRANSRIA, propôs que a verba em questão seja atribuída como subsídio à TRANSRIA, Empresa que é parte interessada na limpeza do Canal Central, dado que, sem estes trabalhos executados, a Ria não reunia o mínimo de condições de navegabilidade para as lanchas se poderem deslocar até ao Centro da Cidade. Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões, após o que, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, a Câmara deliberou aprovar a proposta efectuada e atribuir à TRANSRIA, para os efeitos já mencionados, um subsídio no valor de doze mil contos, justificando a Srª Vereadora a sua abstenção no facto de ter dúvidas em relação a esta forma de pagamento.

- Seguidamente e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva e aproveitando a disponibilidade da draga, a Câmara deliberou, também com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, à Empresa DRAGAPOR, a limpeza da parte restante do Canal Central e do Canal de S. Roque, pelo valor de seiscentos e quarenta e nove escudos o metro cúbico, para um volume máximo de 30.000 m<sup>3</sup>, acrescido da verba de cinco milhões e duzentos mil escudos, correspondente ao transporte, montagem e mobilização da draga, considerando-se, por conseguinte, sem efeito a deliberação tomada sobre o assunto em 25 de Outubro, último.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PARQUE DE CAMPISMO DE S. JACINTO: - Dando continuação às várias deliberações que vêm sendo tomadas sobre o problema da transferência do Parque de Campismo de S. Jacinto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota do desenvolvimento do processo e informou, nomeadamente que, pela exploração do Parque de Campismo na época de Maio de 1993 a Maio de 1994, foi em tempo acordado que a Junta de Freguesia compensaria a BOTP2 na importância de oito mil contos, mas que, dadas as negociações realizadas entretanto, que culminaram com o protocolo de transferência aprovado já pela Câmara em 22 de Novembro, findo, e por não ter sido terminado ainda o referido período de um ano, foi acordado entre ambas as partes que a verba a entregar à BOTP2 seja apenas de dois mil contos, ficando assim concluída a negociação.

Seguiu-se breve troca de impressões em que aquele Sr. Vereador informou ainda que está marcada para o próximo sábado a assinatura do referido protocolo, pelo que, por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar definitivamente o teor daquele documento que fica a fazer parte integrante da presente acta.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida importância de dois mil contos à BOTP2 e, ainda, que se mantenha a cedência a esta mesma Entidade de habitações situadas na região, de valor correspondente ao montante atribuído às infraestruturas e equipamentos existentes no parque, conforme avaliação também aprovada na referida reunião, no valor de quarenta e cinco mil contos, devendo o presente processo ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais, para efeitos de transferência do património em causa.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

